



**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2018,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL
DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN/RJ
E J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME, QUE
TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO
CONTRATUAL DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
COMERCIAL DA SUBSEÇÃO DE CAMPO GRANDE, NA
FORMA ABAIXO:**

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional de enfermagem no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, ex vi da Lei Federal n.º 5.905/73, com sede na Av. Presidente Vargas, n.º 502, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.071-000, CNPJ n.º 27.149.095/0001-66, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato por, **Sr.ª ROSIMERE MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 518721-ENF-R, Presidente em exercício do COREN-RJ, nos termos da Decisão COREN-RJ N.º 1.343, de 27 de março de 2026, e pelo Primeiro Tesoureiro, **Sr. LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador de identidade COREN/RJ n.º 773.892-TE, conforme Decisão n.º COREN RJ n.º 1096/2023 de 11 de dezembro de 2023, e de outro lado, **FABRICIO FERREIRA CABRAL**, portador da Carteira Nacional de habilitação n.º [REDACTED] e CPF: [REDACTED] 58.0 [REDACTED], **BEATRIZ CABRAL DE SOUZA**, portaria da Carteira Nacional de habilitação n.º [REDACTED] e CPF: [REDACTED] 20.0 [REDACTED], **JAIR DA CRUZ CABRAL FILHO**, portador da Carteira Nacional de habilitação n.º [REDACTED] e CPF: [REDACTED] 53.3 [REDACTED], **VIRGINIA CABRAL HATANO** portadora da Carteira Nacional de habilitação n.º [REDACTED] e CPF: [REDACTED] 31.6 [REDACTED] a sociedade sob o nome empresarial **J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME**, Rua Mora n.º 475 – Casa – Campo Grande – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23.013-620 CNPJ: 20.798.929/0001-15, neste ato representada por **SAMPAIO IMÓVEIS LTDA**, CNPJ n.º 28.108.140/0001-05, localizada na Rua Viúva Dantas, n.º 80, salas 214 a 217 – Campo Grande – Rio de Janeiro – CEP: 23.052-090



doravante denominada **LOCADOR**, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO COREN/RJ Nº 08/2018**, em observância a Lei nº 8.245/91 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ nº 08/2018, sem reajuste, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, período de 01 de julho de 2026 a 01 de julho de 2027, dando ao contrato o prazo total de 108 (cento e oito) meses.

Parágrafo Primeiro: Ao final do prazo do parágrafo anterior o presente contrato se encerrará sem qualquer ônus para a LOCATÁRIA e o LOCADOR, com fundamento no artigo 78, inciso XVII c/c artigo 79, inciso II, ambos da Lei 8.666/93.

Parágrafo Segundo: Se houver a finalização do novo processo licitatório ou contratação direta antes do prazo final da vigência deste contrato, o contrato será rescindido mediante aviso prévio, com 30 (trinta) dias de antecedência, do LOCATÁRIO para o LOCADOR, devendo o LOCATÁRIO quitar todos os débitos referente aos serviços prestados pelo LOCADOR.

Parágrafo Terceiro: Fica acordado com o LOCADOR que nesse período não será aplicado o IGPM-FGV previsto no contrato, assim mantendo o valor do aluguel durante a vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PAGAMENTO

Dá-se ao presente Termo Aditivo o valor estimado de R\$ 67.837,16 (sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), correspondente a 12 (doze) parcelas



mensais de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), referentes ao aluguel de 2 (duas) salas comerciais, totalizando R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais); 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.369,96 (mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos), referentes às despesas condominiais das 2 (duas) salas, totalizando R\$ 16.439,52 (dezesesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos); 10 (dez) parcelas de R\$ 271,70 (duzentos e setenta e um reais e setenta centavos), referentes ao IPTU, totalizando R\$ 2.717,00 (dois mil setecentos e dezessete reais); 1 (uma) parcela de R\$ 178,64 (cento e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), referente à taxa do CBMERJ; 1 (uma) cota única de R\$ 442,00 (quatrocentos e quarenta e dois reais), referente ao Seguro Incêndio; e 12 (doze) parcelas de R\$ 5,00 (cinco reais), referentes às taxas bancárias, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais). Com a presente prorrogação, o valor global acumulado do Contrato COREN/RJ nº 08/2018 passa a ser de R\$ 448.239,74 (quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com prestações decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias consignados no Orçamento Anual do COREN-RJ, exercício 2026, no Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 – Locação de Bens Imóveis e Nota de empenho nº 1602/2026.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à LOCATÁRIO providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.



Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Rio de Janeiro, _____.

ROSIMERE MARIA DA SILVA

Presidente em exercício do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro –
Coren-RJ

CONTRATANTE

LEILTON ALVES COELHO

Primeiro Tesoureiro do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-RJ

CONTRATANTE

J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME

CONTRATADA

CNPJ: 20.798.929/0001-15

TESTEMUNHAS:

CPF:

RG:

CPF:

RG:



Coren^{RJ}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro

Processo nº: 617/2018

Data: 04/04/2018

Folhas:

Rubrica:

Coren^{RJ} 27.149.095/0001-66	Nota de empenho 1602		Exercício 2026
	Processo nº <u>617/18</u> Data <u>04/04/18</u> Folhas: <u>18</u> Rubrica: <u>[assinatura]</u>		
Número: 1602 Tipo: Estimativo Modalidade Contratada: Dispensa de licitação		Processo: 617/2018 Emissão: 10/06/2026	
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.012.001 - Locação de Bens Imóveis			
Favorecido Nome: J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME Endereço: Rua Mora Nº 475 casa Bairro: Campo Grande Cidade/UF: Rio de Janeiro / RJ CEP: 23013620 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:			
CNPJ/CPF 20.798.929/0001-15		Dados Bancários Banco: Conta: Agência:	
Valor: 33.157,56 Trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos			
Histórico: Valor empenhado a J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME, para a renovação contratual da locação do imóvel que abriga a subseção de Campo Grande, considerando Despacho 375/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1339, Manifestação fiscal do contrato às fls. 1343-1345, manifestação do locador às fls. 1348-1349, Despacho 554/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1363, Nota de Análise 073/2026 do Setor de Cotações às fls. 1370-1371, Mapa de preços às fls. 1372-1373, Nota Técnica de Análise 076/2026 do DTC às fls. 1392-1393, Exame de Conformidade 1206/2026 da Controladora às fls. 1396-1397, Minuta de Contrato às fls. 1399-1400, Despacho 618/2026 do Setor de Contratos e Convênios às fls. 1401-1402 e Autorização da Presidência às fls. 1404. Vigência do 9º Termo Aditivo: 01/07/2026 a 01/07/2027 Valor total estimado do Termo Aditivo: R\$ 67.837,16 - Aluguel - Valor mensal: R\$ 4.000,00 / Valor para 5 meses e 29 dias de julho/2025: R\$ 23.866,67 - Condomínio - Valor mensal: R\$ 1.369,96 / Valor para 5 meses e 29 dias de julho/2025: R\$ 8.174,09 - IPTU - Valor mensal para as duas salas: R\$ 271,10 (10 parcelas) / Valor para as parcelas 07,08,09 e 10/10: R\$ 1.086,80 - Taxa bancária - Valor mensal: R\$ 5,00 / Valor para 6 meses/2026: R\$ 30,00			
Saldo Anterior 245.760,34	Valor do Empenho 33.157,56	Saldo Atual da Conta 212.602,78	

Rio de Janeiro-RJ, 10 de junho de 2026

Rosimere Maria da Silva
Presidente em Exercício
COREN-RJ 518.771
xxx.284.597-xx

Leiton Alves Coelho
1º Tesoureiro
COREN-RJ 773.892
xxx.215.707-xx

Nereide Fernandes
Assessora Técnica
COREN-RJ 000.542
xxx.771.837-xx

Este documento foi assinado eletronicamente por J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA, LEONARDO DIAS FALEIRO, LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA, DIOGO FERREIRA SANTANA, MÍDIA GAMA CORRÊA DOS SANTOS, ROSIMERE MARIA DA SILVA, LEITON ALVES COELHO e COREN - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20071-000
SEDE: Av. Presidente Vargas, 592 - ENFERMEIRO - Centro - RJ - CEP: 20071-000
Tel: (21) 3232-8750 - HOME PAGE: www.coren-rj.org.br
Para verificar as assinaturas vá ao site <http://assinatura.portaldeassinaturas.coren-rj.org.br> e digite o código 150C-D0FE-4187-C477.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SUPERLOGICA TECNOLOGIAS S.A.. Para verificar as assinaturas clique no link: <http://superlogica.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/150C-D0FE-4187-C477> ou vá até o site <http://superlogica.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 150C-D0FE-4187-C477



Hash do Documento

87B009FD10E0BEBDA6634198460495A05AB45A396C3A97641928E15DB7002354

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/07/2026 é(são) :

- ☒ **Nome no certificado:** J.B.F.V ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA em 01/07/2026 17:03 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Wed Jul 01 2026 17:03:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.729745 Longitude: -43.7164769 Accuracy: 13

IP 200.192.1.184

Identificação: Por email: Jaircf50@gmail.com

Hash Evidências:

1E31D07182109C31511D374E72BC21BCF6D3ABE2724D36A50B42C5F3C26618C8

- ☒ LEONARDO DIAS FALEIRO - [REDACTED] 40.3 [REDACTED] em 30/06/2026 19:22 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 19:19:56 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.8884 Longitude: -43.1147 Accuracy: 20000

IP 200.97.62.148

Identificação: Por email: leonardofaleiro.sampaioimoveis@gmail.com

Hash Evidências:

F4BA05B049E8D63FA380A725E4436E09ABBC946BB9A7E58766D0BF6A9134A294

- ☒ LEONARDO NUNES DE OLIVEIRA - [REDACTED] 47.9 [REDACTED] em 30/06/2026 16:25 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 16:25:07 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.8963089 Longitude: -43.5636399 Accuracy: 12.036999702453613

IP 191.57.23.167

Identificação: Por email: leonardooliveira@coren-rj.org.br

Hash Evidências:

655FDEEBE6C59A23814D00C2DBDE13ECB73473E181D2D71BDC3225BDB8486372

☒ DIOGO FERREIRA SANTANA - [REDACTED]08.9[REDACTED] em 30/06/2026 16:22 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 16:22:28 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.47.106.250

Identificação: Por email: diogosantana@coren-rj.org.br

Hash Evidências:

A0673A0D5506FED03B5D88F419459BF21A7A051DEB7C4DF85B59B6F8AA673839

☒ MIDIA GAMA CORRÊA DOS SANTOS - [REDACTED]50.2[REDACTED] em 30/06/2026 16:19 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 16:19:37 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not shared by user.

IP 200.97.62.148

Identificação: Por email: juridico.sampaioimoveis@gmail.com

Hash Evidências:

C001960BF5160C2713B66C5B44497160CF2DFD912AC390E1753040CA493E2AAE

☒ ROSIMERE MARIA DA SILVA - [REDACTED]84.5[REDACTED] em 30/06/2026 16:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 16:04:31 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.47.107.194

Identificação: Por email: presidencia@coren-rj.org.br

Hash Evidências:

59F563FB761E3F7904ED0D7127A83194452CE0AC4811C256F9E516E8E7645622

☒ LEITON ALVES COELHO - [REDACTED]15.7[REDACTED] em 30/06/2026 16:01 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 16:01:14 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.901279514852416 Longitude: -43.1807458422025 Accuracy: 38.77383836607125

IP 181.77.225.202

Identificação: Por email: leiltoncoelho@coren-rj.org.br

Hash Evidências:

0C760D1A1204D3833C42ECDF00C4A2FBF15FB159342B976BF3E28E658C963EF3

☒ **Nome no certificado:** COREN - CONS. REG. DE ENFERMAGEM DO RJem 30/06/2026 09:55 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Tue Jun 30 2026 09:55:20 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 177.47.106.250

Identificação: Por email: infra@coren-rj.org.br

Hash Evidências:

1DC36015715670F2D2415A648A18C598661AB31B25C87BC764FE74E0EE7F5758

